

Ata nº 09/2025. 3ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (10) dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Leonardo Bagetti e por convocação do mesmo, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O presidente do início a sessão cumprimentando a todos e em seguida solicita ao secretário que faça a leitura da reflexão do dia. Em seguida solicita ao secretário que faça a chamada, e com a ausência do vereador Emerson Kaibers, o Presidente declarada aberta a 3ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, e sem nenhuma alteração foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Na sequência o secretário fez a leitura do que consta no expediente, **Resolução 04/2025** Súmula: Altera o horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná; **Requerimento 02/2025** de autoria da vereadora Raquel de Barros; **Indicação nº16/2025** Súmula: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação do trecho de acesso entre a Avenida Tancredo Neves, no distrito de Conciolândia, e a entrada do Cemitério Municipal, compreendendo a Rua Dom Pedro I. **Indicação nº17/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal a revitalização ou a substituição das placas de sinalização de trânsito e de identificação das ruas, no distrito de Conciolandia. **Indicação nº18/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, que o horário de fechamento da creche CMEI Olga Fornari, seja alterado para as 18:10 hs. **Indicação nº19/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus na rua Nair, no cruzamento com a rua Presidente Juscelino. **Indicação nº20/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, o recapeamento do asfalto da rua Rio grande do Sul. **Indicação nº 21/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal, a criação de um programa de auxílio ao transporte educacional, para estudantes de Pérola D'Oeste que frequentam cursos técnicos profissionalizantes em municípios vizinhos, visando ampliar o acesso à educação e a qualificação profissional. O presidente solicita ao secretário que as indicações sejam todas encaminhadas ao Executivo Municipal. Inscrita no pequeno expediente, a vereadora Neuza Pavanelo fez comentários sobre as indicações de nº 16 e 17/2025 de sua autoria. Na sequência inscrita no grande expediente a vereadora Raquel de Barros, falou sobre as indicações de nº 09 e 11/2025 de sua autoria, que haviam sido reprovadas na sessão anterior e também comentou sobre o dia internacional da mulher. Em seguida o vereador Mauro Palharini, inscrito no grande expediente, falou sobre a viagem a Curitiba e sobre o evento o qual participou. Em sequência na mesma inscrição o vereador Cleverson Pigo e o Presidente Leonardo Bagetti, fazem comentários sobre a fala da vereadora Raquel de Barros. O presidente solicita ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. O vereador Mauro Palharini solicita que os projetos sejam todos votados em regime de urgência especial. O presidente coloca em discussão e votação a solicitação do vereador. A mesma foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 09/2025** Súmula: Altera o § 2º do artigo 11 e o Anexo I da Lei Municipal 1.187/2019 e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, em regime de urgência especial, em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei 06/2025** Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pérola D'Oeste – REFIS 2025, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, em regime de urgência especial, em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes **Projeto de Lei nº 08/2025** Súmula: Autoriza a cessão de uso de 01 Carreta Agrícola e 01 Ensiladeira estacionária para a Associação dos Agricultores da Linha Lajeado Grande de Pérola D'Oeste PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 58.522.526/0001-11, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, em regime de urgência especial, em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores

presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 17 de março de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário